



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0313/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1187/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 171.662,66 CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2042 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

44905200 Equipamentos e Material Permanente

20.631,78

TOTAL.....

20.631,78

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0022 EDUCAÇÃO DO PRÉ ESCOLAR

2044 MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR

33903000 Material de Consumo

10.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

35.000,00

TOTAL.....

45.000,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo

3.870,88

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.160,00

TOTAL.....

6.030,88

TOTAL GERAL.....

171.662,66

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 8 de AGOSTO de 2018

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal